compreensão das alterações miofuncionais fonoaudiológicas, procedimentos de avaliação, intervenção terapêutica e alta.

FN744 - Prática Fonoaudiológica em Motricidade Orofacial I

Ementa:

Intervenção clínica fonoaudiológica na área da motricidade orofacial em crianças, adolescentes, adultos e idosos. Compreensão sobre o processo envolvido na prática clínica, entrevista, anamnese, avaliação, diagnóstico, prognóstico, encaminhamento e alta.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas à Educação, na disciplina EP 144 – Metodologia da Pesquisa em Ciências da Educação, do Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. - Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Educação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-31-2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Educação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Estruturas de Aço – disciplinas CV713 Estruturas Metálicas I e CV813 Estruturas Metálicas II, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 12 de agosto de 2021, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 12/08/2021 – quinta-feira

8h15 Abertura

8h30 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção Científica

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Edevar Luvizotto Junior - Presidente - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Alexandre Landesmann – UFRJ, Prof. Dr. Pedro Colmar Gonçalves da Silva Vellasco – UERJ e Profa. Dra. Arlene Maria Cunha Sarmanho – UFOP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Ariovaldo Denis Granja - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto - FEM/Unicamp, Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Luciano Rodrigues Ornelas de Lima – UERJ, Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Pacola – USP e Prof. Dr. Ricardo Azoubel da Mota Silveira – UFOP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Cilmar Donizeti Baságlia.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Resistência dos Materiais – disciplinas CV411 Mecânica dos Sólidos I e CV511 Mecânica dos Sólidos II, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 11 de agosto de 2021, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 11/08/2021 – quarta-feira

8h15 Abertura

8h30 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção Científica

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia - Presidente - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Julio Soriano - FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Paccola – USP, Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli – UNESP e Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia – UFSCAR; Membros Suplentes: Prof. Dr. Leandro Palermo Junior - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Renato Pavanello - FEM/Unicamp, Prof. Dr. José Neres Filho – UFRN, Prof. Dr. Sérgio Percival Baroncini Proença – USP e Prof. Dr. Gilberto Carbonari – UEL.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Gustavo Henrique Siqueira.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Concurso para a obtenção de título de Livre Docência na área de Teoria das Estruturas – disciplinas CV612 Teoria das Estruturas I e CV712 Teoria das Estruturas II, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este Edital terá início às 08h15 do dia 09 de agosto de 2021, com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 09/08/2021 – segunda-feira

8h15 Abertura

8h30 Prova de Títulos

10h30 Prova Didática

14h00 Prova de Arguição do Conjunto da Produção Científica

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Marco Lúcio Bittencourt - Presidente - FEM/Unicamp, Prof. Dr. Isaias Vizotto - FEC/Unicamp, Prof. Dr. Ricardo Azoubel da Mota Silveira – UFOP, Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli – UNESP e Profa. Dra. Adenilcia Fernanda Grobério Calenzani – UFES; Membros Suplentes: Prof. Dr. Renato Pavanello - FEM/Unicamp, Prof. Dr. Julio Soriano - FEAGRI/Unicamp, Prof. Dr. Rodrigo Ribeiro Paccola – USP, Prof. Dr. Edson Denner Leonel – USP e Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia – UFSCAR.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Prof. Dr. Luiz Carlos Marcos Vieira Junior.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

DESPACHO No 44/2021-Congregação-STA/IBB

HOMOLOGO Ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, no conjunto de disciplinas: "Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Introdução Às Ciências Biomédicas e Legislação, Módulo Aparelho Locomotor, Módulo Sistema Nervoso, Anatomia Humana", realizado nos dias 16 a 21/06/2021. Candidato habilitado (nome/média): 1º - CARLA DE MORAES MACHADO – 9,58 (nove inteiros e cinquenta e oito centésimos) e 2º - KATIA APARECIDA DA SILVA VIEGAS – 7,50 (sete inteiros e cinquenta centésimos).

Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, em 30 de junho de 2021.

Prof. Associado Willian Fernando Zambuzzi

Vice-Diretor no exercício da Diretoria do IBB

DESPACHO No 45/2021-Congregação-STA/IBB

HOMOLOGO Ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para provimento de 01 (uma) função de Professor Substituto, no Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, no conjunto de disciplinas: "Anatomia Aplicada À Enfermagem, Anatomia Geral e Humana, Módulo Sistema Respiratório, Módulo Sistema Nervoso, Módulo Órgãos dos Sentidos, Neuroanatomia, Módulo Sistema Circulatório, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos I, Anatomia e Exterior dos Animais Domésticos II, Módulo Aparelho Locomotor", realizado nos dias 14 a 17/06/2021. Candidato habilitado (nome/média): 1º - CARLA DE MORAES MACHADO – 9,48 (nove inteiros e quarenta e oito centésimos) e 2º - KATIA APARECIDA DA SILVA VIEGAS – 8,05 (oito inteiros e cinco centésimos).

Seção Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, em 30 de junho de 2021.

Prof. Associado Willian Fernando Zambuzzi

Vice-Diretor no exercício da Diretoria do IBB

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 169/2021 - FEG/STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA CLÁUDIA PIRES FERREIRA, RG 15805496/MG, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 3º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de 2 Professor(es) Substituto(s), em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar a disciplina/conjunto de disciplinas CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II, MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA MECÂNICA, MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA DE MATERIAIS, junto ao Departamento de Matemática desta Faculdade de Engenharia, para anuência à convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados ao e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino)
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. 358/2020-FEG)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital nº 145/2021-STDARH – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 29/06/2021, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de professor substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais, sub-área de conhecimento: Antropologia no conjunto de disciplinas: Seminários de Pesquisa em Antropologia, Tópicos de Antropologia, Antropologia Contemporânea junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia, após análise dos documentos enviados, as inscrições, na seguinte conformidade:

Candidato / Motivo Indeferimento-Edital nº 078/2021-STDARH

ARTUR MONTEIRO BENTO / Não atendimento das exigências constantes no item 3.1 do edital

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, desde que ressalvado o disposto no item 4.3 do edital 078/2021-STDARH, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso. (Processo 298/2021).

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 146/2021-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 104/2021-STDARH, na área Saúde, sub-área de conhecimento Fisioterapia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Fisioterapia em Orientação e Mobilidade, Patologia, Estágio Supervisionado em Fisioterapia Respiratória e Cardiovascular, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

PROF. DR. MARCOS EDUARDO SCHEICHER

DRª. CRISTIANE RODRIGUES PEDRONI

DRª. MEIRE LUCI DA SILVA

Membros Suplentes:

DRª. DANIELLE DOS SANTOS CUTRIM GARROS

DRª. ANGÉLICA MÉRCIA PASCON BARBOSA

DRª. ANDRÉA RIZZO DOS SANTOS

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 99/2021)

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 147/2021-STDARH - DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 106/2021-STDARH, na área Saúde, sub-área de conhecimento Terapia Ocupacional e na disciplina/conjunto de disciplinas: Análise e Aplicação Terapêutica da Atividade, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II, Observação Clínica em Terapia Ocupacional I, Observação Clínica em Terapia Ocupacional II, Observação Clinica em Terapia Ocupacional III, Observação Clínica em Terapia Ocupacional IV, Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto Hospitalar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

DRª. MEIRE LUCI DA SILVA

DRª. DANIELLE DOS SANTOS CUTRIM GARROS

PROF. DR. ROBISON JOSÉ QUITÉRIO

Membros Suplentes:

DRª. FLÁVIA ROBERTA FAGANELLO NAVEGA

PROF. DR. MARCELO TAVELLA NAVEGA

DRª. ANDRÉA RIZZO DOS SANTOS

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo nº 105/2021)

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 66/2021-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Sorocaba, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIA OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, sub-área de conhecimento de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECATRÔNICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO e na disciplina: "SISTEMAS EMBARCADOS", junto ao Departamento de Engenharia de Controle e Automação, objeto do Edital nº 61/2021-STDARH, para as provas a serem realizadas no período de 12/07/2021 a 13/07/2021, com início às 09:00, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

12 de julho de 2021, às 09:00: o sorteio do tema, conforme Programa de Concurso constante no Edital de abertura de inscrições, para a prova didática será realizado via videoconferência, na presença dos candidatos.

13 de julho de 2021, a partir das 09:00: os candidatos farão, via videoconferência, a prova didática. Nesta data e horário todos os candidatos deverão entregar o material didático e, em seguida, será realizado o sorteio da sequência de candidatos para apresentação. Os tempos mínimo e máximo para a apresentação das aulas didáticas serão de 30 (trinta) minutos e 40 (quarenta) minutos, respectivamente.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link que será enviado no dia 08/07/2021 às 09:00 ao e-mail, informado no ato da inscrição, para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade com foto; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

Durante a realização do concurso o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nº DA INSCRIÇÃO - NOME - RG/RNE

01 - NELSON CAMILO DE ALMEIDA - 30.902.315-4 SSP/SP

(Processo nº 331/2020-ICT/SOR)

Sorocaba, 30 de junho de 2021.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP - FEU

Ref.: Processo Seletivo 003/2021

Processo Adm. 025/2021 – Emprego: Técnico Administrativo I - Produção

Prorrogando o prazo de inscrição do Processo Seletivo 003/2021 até 07/07/2021.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Prof. Dr. JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE

Diretor Presidente

Fundação Editora da UNESP

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCAT - U, conforme segue:

Processo - Função

768/2021 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PRAZO DETERMINADO) CADASTRO RESERVA

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 30 de junho de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior

Diretor Presidente

FAMESP

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 1 de julho de 2021 às 01:06:09